



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - Irati - Pr. - 84500-000

Fone: (42) 423-1118 - Fax: 423-2474

www.irati.pr.gov.br - e-mail: irati@irati.com.br

PUBLICADO

Folha de Irati

em 29/11 a 07/12/2001

Divisão de Expediente

LEI Nº 1769

Súmula: Declara de Utilidade Pública no Município de Irati a **ASSOCIAÇÃO PRÓ-AGRÍCOLA DO MATO QUEIMADO**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública no Município de Irati a **ASSOCIAÇÃO PRÓ-AGRÍCOLA DO MATO QUEIMADO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.643.546/0001-62.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 20 de novembro de 2001.


ANTONIO TOTI COLAÇO VAZ
PREFEITO MUNICIPAL